



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o arquivamento do Decreto de Calamidade Pública nº. 55/2020, de autoria do Senhor Prefeito de Lajeado, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 28 de março de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2023.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente